



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.239, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989.

CONCEDE AUXÍLIO AO DEPARTAMENTO CIDADINO DE FUTEBOL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ARTIGO 1° - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO NO VALOR DE NCz\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS) AO DEPARTAMENTO CIDADINO DE FUTEBOL, PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM O CAMPEONATO DE 1989.

ARTIGO 2° - AS DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO 1°, CORRERÃO À CONTA DO CÓDIGO 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

ARTIGO 3° - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE DEZEMBRO DE 1989.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

  
ELICEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO